

II — Prefeitura Municipal de Nipoã — GG - 663/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — DRT. 8 — Seção de Atividades Auxiliares — DRT. 8.A.3 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto:

- 1 — CAM — 910/82;
- 1.1 — 2 máquinas de escrever Remington — fabricação n.º 1576761 — 4087351 — PI-65232 — 107040 — (itens 10 e 13);
- 1.2 — 3 máquinas de somar Victor — fabricação n.º 306328 — 5436808 — 5436725 — PI — 31656 — 66183 — 65866 — (itens — 23 a 25);
- 1.3 — 2 ventiladores de pé — fabricação n.º 2394 — 2451 — PI - 151016 - 152278 — (itens 70/71);
- 2 — CAM — 911/82;
- 2.1 — 2 armários de madeira com portas envidraçadas — PI — 65115 — 65907 — (itens 06 e 07);
- 2.2 — 3 mesas de madeira com 3 gavetas — PI — 120821 — 65016 — 134305 (itens 147 a 149);
- 2.3 — 1 poltrona de madeira giratória — PI — 134346 — (item 198);
- 2.4 — 9 cadeiras de madeira — PI — 65329 — 120130 — 128122 — 65547 — 95108 — 114847 — 115244 — 129119 — 65054 — (itens 80 a 88);

III — Prefeitura Municipal de Novo Horizonte — GG — 688/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — Seção de Atividades Auxiliares — DRT. 8.A.3 — Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto;

- 1 — CAM — 910/82;
- 1.1 — 1 máquina de escrever Olivetti — fabricação n.º 610534 — PI — 88518 — (item 14);
- 2 — CAM — 911/82;
- 2.1 — 2 armários de madeira com 2 portas envidraçadas — PI — 65077 e 65637 — (itens 1 e 2);
- 2.2 — 10 cadeiras de madeira — PI — 65957 — 65922 — 65918 — 65917 — 65916 — 116104 — 129141 a 129144 — (itens 59 a 68);
- 2.3 — 1 fichário de aço com 28 gavetas — PI — 8890 — (item 99);
- 2.4 — 1 máquina de escrever Olivetti — fabricação n.º 611770 — PI — 88519 — (item 103);
- 2.5 — 3 máquinas de escrever Remington fabricação n.º BJ — 341313 — s/n.º — PI — 31602 — 106984 — 106993 — (itens 106 a 108);
- 2.6 — 9 mesas de madeira com 3 gavetas — PI — 129822 — 65645 — 84231 — 98.130 — 84238 — 84243 — 65134 — 84250 — 65655 — (itens 126 a 134);
- 2.7 — 1 mesa de madeira com 7 gavetas — PI — 65734 (item 135);

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Bauru — DRT — 7 — Rua Afonso Pena, 4-50 — Bauru;

- 1 — CAM — 992/82;
- 1.1 — 3 máquinas de calcular elétricas Facit — fabricação n.º 2022387 — 735297 — 716775 — PI — 152313 — 110428 — 106736 — (itens 3 a 5);
- 1.2 — 6 máquinas de calcular manual Facit — fabricação 71349 — 1073939 — 526109 — 1016280 — 1073942 — 1403784 — PI — 31582 — 117829 — 106702 — 110654 — 117832 — 119973 — (itens 6 a 11);
- 1.3 — 1 máquina de escrever — fabricação n.º J 1351896 — PI — 31617 (item 54);
- 1.4 — 1 máquina de escrever Halda — fabricação n.º 6 — 198.388 — PI — 61401 — (item 63);
- 1.5 — 1 máquina de escrever Underwood — fabricação n.º 14 — 6648812 — PI — 89595 — (item 66);
- 1.6 — 2 máquinas de escrever Remington — fabricação n.º BJ — 4043855 — BJ-5114032 — PI — 96380 e 130507 — (itens 69 e 70);
- 1.7 — 1 ventilador de pé Cirrus — fabricação n.º 12610 — PI — 69979 — (item 71);

IV — Prefeitura Municipal de Pongai — GG — 687/83:

a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto — Seção de Atividades Auxiliares DRT.8.A.3 — Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 — São José do Rio Preto — CAM — 911/82;

- 1 — 6 cadeiras de madeira — PI — 98131 — 65216 — 98124 — 132015 — 131999 — 129186 — (itens 48 a 53);
- 2 — 4 mesas de madeira com 1 gaveta — PI — 4553 — 120231 — 65140 — 65101 — (itens 178 a 181);
- b) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Bauru — DRT-7 — Rua Afonso Pena, 4-50 — Bauru — CAM — 992/82;
- 1 — 2 máquinas de calcular elétricas, Toshiba, fabricação n.º 965246 e 963551 — PI — 153944 — 153947 — (itens 1 e 2);
- 2 — 2 máquinas de escrever Halda — fabricação n.º 6-198376 — J — 1594184 — PI — 59217 e 61336 — (itens 61 e 62).

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial do material a que alude a alínea "a" do inciso I, do artigo 1.º

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1983.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

Alberto Brandão Muylaert, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 20.731, DE 4 DE MARÇO DE 1983

Dispõe sobre doação de ambulâncias

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizado, conforme processo GG-694/81 volume 3 e de acordo com o que consta da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, a doação a cada um dos municípios relacionados, de uma ambulância no total de 31 (trinta e um) veículos pertencentes ao patrimônio da Casa Civil do Gabinete do Governador.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 19.534, de 15 de setembro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1983.

JOSE MARIA MARIN

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1983.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 20.731, DE 4 DE MARÇO DE 1983

I — Todos os veículos doados, possuem em comum, as seguintes características:

— Características:

— Marca: Ford

— Tipo: Corcel II, modelo Belina STD — motor a álcool

— Ano: 1982, modelo 1982

— Grupo: S-4

— Cor: Branco Nevasca

— Acessórios:

Extintor de incêndio, chave de roda, triângulo, roda sobressalente, catálogo de garantia e revisão.

II — Município donatário e número de chassi e do patrimônio de cada veículo:

MUNICÍPIO	Número do Chassi	Número do Patrimônio
01 — Prefeitura Municipal de Anhembi	80.574	32.267
02 — Prefeitura Municipal de Arujá	80.575	32.268
03 — Prefeitura Municipal de Bebedouro	80.576	32.269
04 — Prefeitura Municipal de Cabreúva	80.577	32.270
05 — Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista	80.578	32.271
06 — Prefeitura Municipal de Cravinhos	80.579	32.272
07 — Prefeitura Municipal de Divinolândia	80.580	32.273
08 — Prefeitura Municipal de Guará	80.581	32.274
09 — Prefeitura Municipal de Guararapes	80.582	32.275
10 — Prefeitura Municipal de Herculândia	80.583	32.276
11 — Prefeitura Municipal de Ibirá	80.824	32.277
12 — Prefeitura Municipal de Itapira	80.825	32.278
13 — Prefeitura Municipal de Mirassol	80.826	32.279
14 — Prefeitura Municipal de Mirassolândia	80.827	32.280
15 — Prefeitura Municipal de Monções	80.828	32.281
16 — Prefeitura Municipal de Olímpia	80.829	32.282
17 — Prefeitura Municipal de Palestina	80.830	32.283
18 — Prefeitura Municipal de Pedra Bela	80.831	32.284
19 — Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo	80.832	32.285
20 — Prefeitura Municipal de Piedade	80.833	32.286
21 — Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	81.432	32.287
22 — Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto	81.433	32.288
23 — Prefeitura Municipal de Ribeira	81.434	32.289
24 — Prefeitura Municipal de Rifaina	81.760	32.290
25 — Prefeitura Municipal de Sales	81.761	32.291
26 — Prefeitura Municipal de Santa Albertina	81.762	32.292
27 — Prefeitura Municipal de Santa Ernestina	81.763	32.293
28 — Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste	81.764	32.294
29 — Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	81.765	32.295
30 — Prefeitura Municipal de Valparaíso	81.766	32.296
31 — Prefeitura Municipal de Piracicaba	24.928	31.394

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

Despachos do Governador, de 4-3-83

No processo SE-6.751-80, em que é interessada a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", sobre convênio: "Acolhendo a justificativa 13-83 do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 85, autorizo seja lavrado o quarto termo aditivo ao convênio celebrado em 31-12-80, entre a Secretaria da Educação e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", objetivando a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização de professores e especialistas de educação, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SE-3.304-81, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Educação, que acolho, autorizo a celebração do convênio entre aquela Secretaria e a Fundação Padre Anchieta-Centro Paulista de Rádio e TV. Educativas, objetivando a realização de programas de natureza técnico-pedagógica destinados a alunos do ensino de 1.º grau, por

meio de Rádio e Televisão, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SE-2.820-82, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Acolhendo a justificativa 9-83, do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 49, autorizo seja procedida a alteração da cláusula oitava dos convênios celebrados entre aquela Secretaria e as Prefeituras Municipais de Iporanga, Teodoro Sampaio, José Bonifácio, Marabá Paulista, Pereira Barreto e Santo Anastácio, autorizado por despacho de 22-12-82, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo SE-3.018-82, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Acolhendo a justificativa 11-83, do ilustre Titular da Pasta da Educação, à fls. 88, autorizo seja procedida a alteração da cláusula sétima do convênio celebrado entre aquela Secretaria e o Instituto de Educação do Menor de Guarulhos, autorizado por despacho de 22-12-82, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes a espécie."

No processo GG-2.786-82 c/aps. SAA-40.610-82, SS-7.320-76, em que são interessadas as Secretarias de Agricultura e Abastecimento e da Saúde, sobre convênio: "Tendo em conta as manifestações dos Secretários do Estado de Agricultura e Abastecimento, da Saúde e Chefe da Casa Civil, bem assim do parecer 225-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, autorizo a celebração do convênio por aquelas Pas-

las, com a União, a Prefeitura de São Paulo e a Organização Pan-Americana de Saúde — Organização Mundial da Saúde, objetivando estabelecer um programa de controle de zoonoses urbanas, na conformidade da minuta de fls. 23-28, do apenso SAA-40.610-82, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes a espécie."

Departamento de Administração

Retificação do Extrato de Prorrogação do Contrato 5/78

Expediente — GG: 2871/80

Locatário — Estado de São Paulo — Casa Civil — Gabinete do Governador

Locador — Dampe — Engenharia, Representações, Comércio e Indústria Ltda., filial de Brasília — DF

Objeto — Locação de imóvel em Brasília-DF, para instalação do Escritório do Governo do Estado de São Paulo.

Prazo — 4 anos, com início da vigência da prorrogação em 29-9-82 até 28-9-86, findo os quais, a locação se regerá pelo disposto no Artigo 1195 do Código Civil Brasileiro.

Valor — Base mensal de Cr\$ 1.093.698,00 corrigível por períodos de 12 meses nos termos da Lei 6.423, de 17-6-77, isto é, com base na variação nominal de ORTN, independente de termo aditivo.